



DECISÃO

AO REQUERENTE

PA 10460/2019

Objeto: Requerimento de Renúncia de vaga

Candidato: Gilson Carvalho Batista

Resumo deste Ato: Deferimento do requerimento

RELATÓRIO

O Requerente requer o deferimento de renúncia da sua vaga decorrente da habilitação no Concurso Público de Provas 001/2017, relativo ao cargo de Agente de Combate às Endemias.

ANÁLISE ADMINISTRATIVA

O direito de ser nomeado, de tomar posse e de permanecer em função pública efetiva é disponível, portanto, pode o titular renunciá-lo se esta for sua livre vontade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **DEFIRO** o requerimento de renúncia de vaga de **Gilson Carvalho Batista**.

Publique-se esta decisão.

Era o que havia a constar.

Aproveitando o ensejo, declinamos votos de cordial afeição.

Att.,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Hugo Thiengo Kreischer

Mat. 5579/4

Silva Jardim, 03 de junho, 2019.